



Liberdade de expressão e discurso de ódio nas redes sociais - DISEC

Critérios de avaliação - 20% da nota final	Valor
Critério 01: Contexto histórico O posicionamento do(a) delegado(a) deve contemplar as discussões históricas sobre regulações das redes sociais.	2,0 pontos
Critério 02: Compreensão da definição dos conceitos de liberdade de expressão e discurso de ódio O posicionamento do(a) delegado(a) deve mostrar compreensão da definição e das diferenças entre os conceitos de liberdade de expressão e discurso de ódio.	2,0 pontos
Critério 03: Compreensão dos interesses privados e geopolíticos dos EUA O posicionamento do(a) delegado(a) deve mostrar compreensão dos interesses estadunidenses como nação e de suas empresas privadas na monetização dos discursos de ódio nas redes sociais.	2,0 pontos
Critério 04: Adequação do debate aos objetivos do comitê de discussão O posicionamento do(a) delegado(a) deve estar adequado aos objetivos do comitê, isto é, promover a cooperação internacional em diversas áreas, tais como paz e segurança, direitos humanos, desenvolvimento econômico e social e resolução de questões humanitárias.	2,0 pontos
Critério 05: Capacidade de proposição e negociação de resoluções O posicionamento do(a) delegado(a), assim como suas intervenções, deve demonstrar a capacidade de propor resoluções concretas e negociar acordos que reflitam as complexidades do comitê.	2,0 pontos